



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA.

PODER LEGISLATIVO
CAPELA DE ALTO
ALEGRE/BA.

segunda-feira, 7 de janeiro de 2019
Ano XIII ♦ Edição Ordinária nº. 0003

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

José Jaackson dos Santos Coelho

Vice-Presidente:

Valdener Araújo dos Santos

1º. Secretário:

Ronivaldo Ferreira de Almeida

2ª. Secretária:

Jamille Lima de Oliveira Costa

**Câmara Municipal de
Capela do Alto
Alegre/BA.**

Rua: Lomanto Junior nº.221

Bairro: Centro

CEP: 44.645-000

☎:(75) 3690-2324

✉:diario@domunicipio.com

Criado pela Lei Municipal nº.
377, de 18 de maio de 2007.

Participe das Sessões
da Câmara Municipal

SESSÃO
17⁰⁰
QUINTA.

www.camaradecapela.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº. 005, de 07 de janeiro de 2019–
Nomeia membros da Comissão de Transição,
conforme orientações do TCM/BA.**



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTDA
ME15653533800000



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 005 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia membros da Comissão de
Transição, conforme orientações
do TCM/BA

O Presidente da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16, Incisos XX, do Regimento Interno e Resolução n. 1311/2012 do TCM:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão prevista pela Resolução TCM nº. 1311/2012, Art. 6º, IV, composta por: **GRIMALDO FILHO CORDEIRO OLIVEIRA DO CARMO**, CPF nº. 033.372.885-88, **MERIELEN GOMES DOS SANTOS**, CPF nº. 007.832.865-97 e **KAIQUE FERNANDES DA SILVA**, CPF nº. 048.949.975-92, presidida pelo primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,

Capela do Alto Alegre/BA, em 07 de janeiro de 2019.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente do Poder Legislativo

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.